



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA N° 057/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

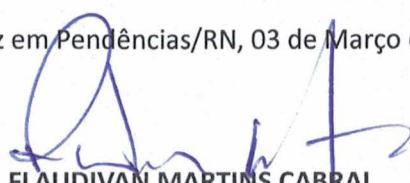
| Nome | CPF | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|----------------|--|--------------------------|
| PABLO FELIPE BARBOSA BEZERRA | 086.506.624-80 | Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana | Diretor |
| FRANCISCO JULIEL MOURA DE ANDRADE | 070.781.844-32 | Sec. de Meio Ambiente, Urbanismo e Recursos Hídricos | Coordenador de Divisão |
| JAILTON BARROS DE FREITAS JUNIOR | 077.645.564-83 | Gabinete do Prefeito | Procurador Geral Adjunto |

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 03 de Março de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal